



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO

CNPJ./MF 57.264.533/0001-06

Rua João Dias Junior, 1-08 - Centro - Fone: (14) 3375-1200 - Fax: (14) 3375-1414
CEP 18935-000 - ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP
e-mail: esturvocamara@uol.com.br / esturvocamara@aonet.com.br

Resolução n.º 09 de 18 de dezembro de 2007.

(Autoriza dispêndio para cobrir despesas com a contratação de um contador)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte:

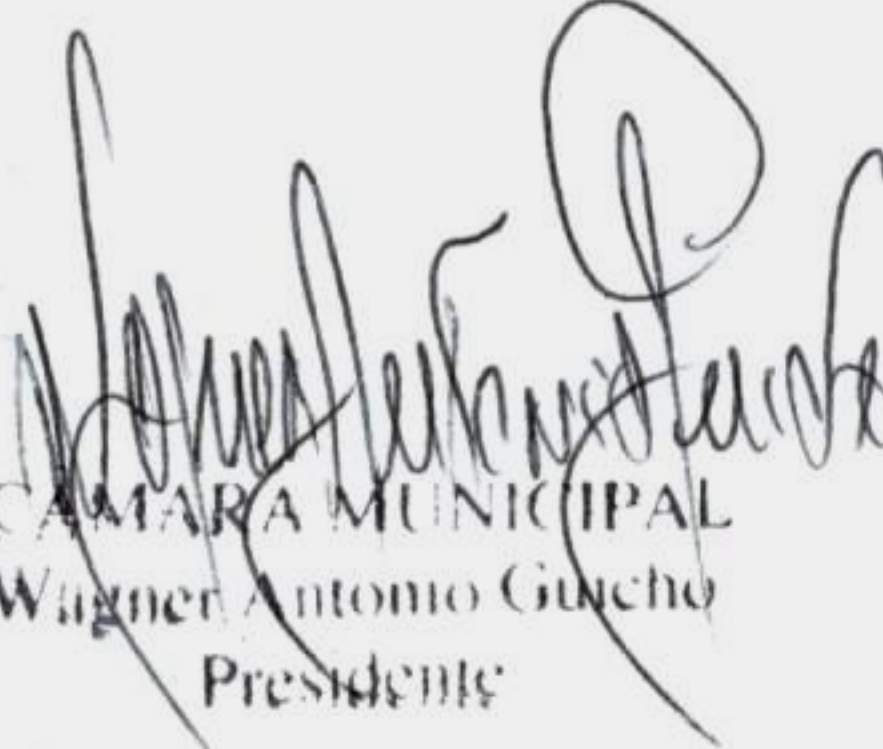
RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica autorizado o dispêndio do numerário necessário para a CONTRATAÇÃO de um profissional contábil para analisar e emitir parecer contábil junto aos autos do Inquérito Parlamentar nº 001/2007, mediante comprovação e respeitada a lei 8.666/93.

Artigo 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTA Resolução serão suportadas por recursos próprios do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, na forma de costume, retroagindo seus efeitos à data de instalação da comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2007.


CÂMARA MUNICIPAL
Wagner Antonio Gucho
Presidente

Publicada em: 18/12/2007

Registrada nesta data: 18/12/2007

Sob. Livro nº 01, folha nº 10V


Rosângela Ap. Melo Gonçalves
Secretária do Legislativo
RG 24.506.364-X